



## CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

O município de ALVORADA - TO, através da(o) **CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, CNPJ-MF, Nº 25.043.332/0001-84**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) **DOUGLAS MENGONI DA SILVA**, portador do **CPF nº 02\*\*\*\*\*37**, residente sito ao município de Alvorada e, do outro lado, **GUERRA E MARANHÃO LTDA, CNPJ/MF 10.943.536/0001-02**, com sede sito a AVENIDA BERNARDO SAYAO, 2040, ALVORADA - TO, CEP 77480-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **LENILMA MARANHÃO VIANA GUERRA**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF/CNPJ nº 49\*\*\*\*\*87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de **ACRÉSCIMO de QUANTIDADE**, alterando respectivamente o valor do contrato nº 010/2025, que antes era de **R\$ 4.742,97 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, passando a ser de **R\$ 6.026,48 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, cujo objeto destina-se a **AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO**

1.2. Os itens do contrato passam a ter as seguintes quantidades:

| Item | Descrição                                      | Und | Qtde  | Marca  | V |
|------|------------------------------------------------|-----|-------|--------|---|
| 1    |                                                | Und | 1,00  |        |   |
| 2    | BORRACHA BRANCA, macia, tipo escolar Record 40 | Und | 12,00 | MERCUR |   |
| 8    | CLIPES 30 CX CARTAO C/50 LINHA LEVE            | Und | 15,00 | BACCHI |   |

|    |                                                                     |         |        |           |   |
|----|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---|
| 17 | ENVELOPE 24/340 SACO KRAFT OURO                                     | Und     | 100,00 | FORONI    |   |
| 21 |                                                                     | Und     | 3,00   |           |   |
| 23 | FITA ADESIVA 18/50M                                                 | Und     | 5,00   | DUREX     |   |
| 28 | GRAMEPADOR METALICO P 20FLS                                         | Und     | 6,00   | MAX PRINT |   |
| 31 |                                                                     |         | 3,00   |           |   |
| 32 |                                                                     | caixa   | 1,00   |           |   |
| 37 |                                                                     | caixa   | 3,00   |           |   |
| 44 | PAPEL SUFT 500FLS CX COM 10 RESMAS                                  | unidade | 10,00  | CHAMEX    | 3 |
| 45 | PASTA AZ LONGO LARGO OFICIO - TIGRADO                               | caixa   | 35,00  | FRAMA     |   |
| 46 |                                                                     | unidade | 2,00   |           |   |
| 48 | PASTA L A4                                                          | unidade | 30,00  | DAC       |   |
| 52 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM CAMADA PROTETORA, VARETA DE PLÁSTICO | unidade | 50,00  | FRAMA     |   |

**Total do Contrato**

1.3. As linhas da planilha que indicam ausência de preenchimento, resultam na não adoção de alteração de quantitativo, posto tratar-se de quantidade que não pode ser aplicado o dispositivo normativo de aumento da quantidade (25%).

1.4. As cêculas marcadas com grafia colorida indicam que o percentual aplicado não é suficiente para propor o aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2003 – Manutenção de atividades administrativa da Câmara Municipal  
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.000 - material de consumo  
Fonte 150000000000000- Recursos Próprios

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em via de igual teor e forma,

para que surtam os seus efeitos legais.

ALVORADA - TO, Segunda, 24 de março de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA** - CNPJ 25.043.332/0001-84  
DOUGLAS MENGONI DA SILVA CPF 02\*\*\*\*\*37  
CONTRATANTE

**GUERRA E MARANHÃO LTDA** - CNPJ 10.943.536/0001-02  
LENILMA MARANHÃO VIANA GUERRA - 49\*\*\*\*\*87  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. RUTIELLY ALVES DA MATA - CPF 04\*\*\*\*\*18
2. ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA - CPF 03\*\*\*\*\*42

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 048.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - RUTIELLY  
rio(a): ALVES DA MATA  
Data e 13/08/2025 16:58:11  
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 038.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - ATANÁSIO  
rio(a): ARAÚJO DA COSTA  
Data e 13/08/2025 16:38:29  
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e 13/08/2025 15:50:40  
Hora:

A autenticidade desse documento pode ser



verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/3373dedc-7874-11f0-866c-66fa4288fab2>